



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

"Inclui a disciplina de primeiros socorros na grade curricular da educação básica e demais instituições da rede municipal de ensino".

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída a disciplina de Primeiros Socorros na grade curricular da Educação Básica nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - A disciplina de Primeiros Socorros deverá ser trabalhada na educação básica, de acordo com as seguintes perspectivas:

- I - desenvolvimento da capacidade individual de atuar em situações de emergência;
- II - promoção do respeito e importância dos serviços de emergência.

Art. 3º - A disciplina de Primeiros Socorros deverá ter seu conteúdo programático voltado para o estímulo do desenvolvimento das competências previstas nos protocolos de atendimento de urgência, entre elas:

- I - correto acionamento dos serviços de emergência;
- II - prevenção de acidentes;
- III - identificação de animais peçonhentos com habitat em nossa região;





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

IV - histórico, descrição de atividades e importância dos seguintes órgãos: Defesa Civil, Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Ambiental, Marinha, Exército e Aeronáutica;

V - técnicas de primeiros socorros;

VI - funcionamento básico do Sistema Único de Saúde.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor no ano letivo seguinte ao de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O ensino de primeiros socorros é fundamental para a formação de cidadãos conscientes e preparados para lidar com situações de emergência. Na rede municipal de ensino de São Sebastião, é importante que os alunos do ensino fundamental tenham acesso a esse tipo de educação, pois é durante essa fase que eles estão em um momento crucial de desenvolvimento e absorção de informações.

Ao aprender sobre primeiros socorros, os alunos têm a oportunidade de se tornarem pessoas mais preparadas para agir em caso de acidentes ou emergências, seja dentro ou fora da escola. Saber como agir em situações de emergência pode ajudar a salvar vidas e evitar danos maiores, especialmente em situações em que os serviços de emergência médica podem demorar a chegar.

O ensino de primeiros socorros também pode ajudar a desenvolver habilidades como trabalho em equipe, liderança e pensamento crítico, além de fomentar a empatia e a preocupação com o próximo. Além disso, o aprendizado em primeiros socorros pode ajudar a reduzir a ansiedade e o medo em situações de emergência, pois as pessoas se sentirão mais preparadas para lidar com a situação.

Na rede municipal de ensino de São Sebastião, os alunos do ensino fundamental devem aprender sobre técnicas de primeiros socorros, como reconhecer sinais de emergência, prestar cuidados básicos em caso de lesões ou acidentes e como chamar o serviço de emergência médica. Isso pode ser feito por meio de aulas teóricas e práticas, e também por meio de simulações de situações de emergência.

Ao fornecer educação em primeiros socorros para os alunos do ensino fundamental, a rede municipal de ensino de São Sebastião está dando um passo importante para formar cidadãos mais preparados, conscientes e capazes de agir em situações de emergência. É uma maneira de investir na segurança e bem-estar da comunidade como um todo e de preparar as gerações futuras para enfrentar desafios e situações difíceis com mais confiança e habilidade.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

8 de maio de 2023.

Antonino Carlos Soares

"Daniel Soares"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> utilizando o identificador 360032003700310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Daniel Soares** em 08/05/2023 10:21

Checksum: **4F86E5C1FC5D1FC90559C871909D7038504968B7EA9E7B695FB8FB19B5E0FED2**

